

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 548, de 14 de setembro de 2005.**

*Antecipa para o dia 22 de setembro de 2005, a data da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os assuntos dos projetos de Resolução constantes da ordem do dia do Edital de Convocação nº 04/2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão foram disponibilizados para o conhecimento dos atuais Conselheiros;

CONSIDERANDO o término do mandato da representatividade docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 25 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO, ainda, a urgência de serem deliberadas as matérias aprovadas na Câmara de Ensino e na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Antecipar para o dia 22 de setembro de 2005, a data da realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecida pela Resolução CEPE-UEMS Nº 493, de 7 de abril de 2005 para 26 de setembro de 2005, publicada no DO/MS Nº 6464, de 12 de abril de 2005, p. 19.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de setembro de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS